



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/74

DATA: 25. de junho de 1 974

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II
de que tratam a lei nº 366, de
24.11.69 e o Decreto nº 26/73 ,
de 28.12.73

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75,
III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Mu-
nicípios, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da
lei municipal nº 523, de 18.6.74,

D E C R E T A :

Art. 1º. A Tabela II de que trata a lei nº 366,
de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com os
reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nrs. 32/72 ,
de 29.12.72 e 26/73, de 28.12.73, passa a vigorar com os se-
guintes valores, a partir de 1º de junho de 1 974, por força
do art. 1º, "caput", da lei nº 523, de 18.6.74:

T A B E L A II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
CC-1	1.915,70
CC-2	1.719,90
CC-3	1.621,99
CC-4	661,50
CC-5	529,20

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>PADRÃO</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
1	421,88
2	472,50
3	523,14
4	573,74
5	624,38
6	675,00
7	725,64
8	776,24
9	826,88
10	877,50
11	928,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação...-2-

<u>Padrão</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
12	978,74
13	1.029,38
14	1.080,00
15	1.130,64
16	1.181,24
17	1.231,88
18	1.282,50
19	1.333,14
20	1.383,74
21	1.434,38
22	1.485,00
23	1.535,64
24	1.586,24
25	1.636,88
26	1.687,50
27	1.738,14
28	1.788,74
29	1.839,38
30	2.008,14
31	2.176,88
32	2.345,64
33	2.683,14
34	3.020,64
35	3.358,14
36	3.695,64
37	4.033,14
38	4.370,64
39	4.708,14
40	5.045,64
41	5.383,14
42	5.720,64
43	6.058,14
44	6.395,64
45	6.733,14

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
FG - 1	123,75
FG - 2	154,68
FG - 3	185,61
FG - 4	206,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação....-3-

<u>Símbolos</u>	<u>Valor em Cr\$</u>
FG-5	237,18
FG-6	247,50

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra ,
em 25 de junho de 1 974.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.